



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º 097/2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que **RESOLVE**:

Art. 1.º CONCEDER a cedência servidora efetiva, **GLAUCIA COSTA MOURA SANTOS**, Matrícula n.º 101.905, CPF: 024.155.064-51, titular do cargo de professor nesta unidade gestora, para o Município de Tabira – PE, por permuta com a servidora, **MARIA SOLANGE ALVES DOS SANTOS**, Matrícula n.º 10.269, CPF: 020.299.304-31, titular de igual cargo, a qual prestará serviços a este Município, pelo período de 01 de Fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022. Após o término o(a) servidor(a), ora cedida, deverá comparecer imediatamente à secretária municipal de administração para devida localização funcional.

Art. 2.º DETERMINAR que cada Município fique responsável pelo pagamento da sua servidora de origem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tendo seus efeitos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2021.

Santa Terezinha (PE), em 05 de Fevereiro de 2021.


Adeilson Lustosa da Silva
PREFEITO